



EDITAL 01/2021
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CAICE-CSA/CE

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Direção do Centro de Educação (CE) e a Comissão de Avaliação Institucional/Comissão Setorial de Avaliação do CE - CAICE/CSA-CE tornam pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista de cursos de graduação ou pós-graduação da UFSM, em acordo com a Resolução 01/2013 e conforme especificações dos itens 4 e 5.1.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05/02/2021
Inscrição dos candidatos	05/02 a 25/02
Avaliação dos candidatos	26/02/2021
Divulgação resultado preliminar	01/03/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/03/2021
Análise Recursos	03/03/2021
Divulgação do Resultado Final	03/03/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05/02/2021 a 25/02/2021

2.2 Horário: 8h às 24h

2.3 Local: por e-mail caiceufsm@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. O candidato deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (caiceufsm@gmail.com), conforme o período de inscrições estabelecido no item 2.

- 3.1.1.1 Histórico Escolar atual (até 1 ponto);
- 3.1.1.2 Currículo Lattes (em pdf) (até 2 pontos);
- 3.1.1.3 Comprovante de que possui conta corrente pessoal (até 1 ponto);
- 3.1.1.4 Ficha de Inscrição (<https://forms.gle/buNRU8Hmi6AokcQ78>) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 1 ponto).
- 3.1.1.5 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto). Não haverá entrevista individual. (até 5 pontos)
- 3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.2** A seleção será válida para o período de 01/03/2021 a 01/04/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até dois meses, a partir de 01/04/2021.

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	054937	III Ciclo Institucional Permanente sobre a Docência na UFSM - CIPED/2020; II Ciclo de Formação em Avaliação; (Des)Encontros no Ensino e na Aprendizagem remotos em tempos de distanciamento social	<u>Atividades</u> <u>relacionadas à</u> <u>correção linguística</u> <u>de artigos</u> <u>acadêmicos</u>	01/04/2021 a 31/05/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou Pós-Graduação, preferencialmente, nos cursos de Letras, Relações Públicas ou Comunicação Social (Produção Editorial, Publicidade e Propaganda, Jornalismo), e/ou áreas afins, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal, no Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados até o findar da vigência de sua bolsa.

5.3 O não atendimento ao item acima mencionado implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 03/03/2021 pelo site da CAICE/CSA-CE (<https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/csace/>), pelo Boletim Diário do Centro de Educação e por e-mail aos candidatos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto e Comissão Interna da CAICE/CSA-CE.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail caiceufsm@gmail.com

Santa Maria, 05 de fevereiro de 2021



Tania Micheline Miorando

Coordenadora da CAICE/CSA-CE

Anexo A

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA –CAICE/CSA-CE – 2021

(A entrega desta Ficha de Inscrição se dará pelo preenchimento do Formulário no link: <https://forms.gle/buNRU8Hmi6AokcQ78>)

Período de inscrição: **05 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2021**

Início da vigência da Bolsa: **01 de abril de 2021**

Duração da bolsa: **02 meses**

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Semestre: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Endereço: _____

Celular/WhatsApp: _____

Horários Disponíveis:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Principais aspectos da trajetória acadêmica/profissional a ressaltar(habilidades tecnológicas - uso de ferramentas da informática, linguísticas, administrativas e de pesquisa):
